



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade  
Assessoria Técnica

**PROJETO DE LEI 8035/2010**  
(Dos Srs Ivan Valente, Chico Alencar e Jean Wyllys)

**EMENDA SUPRESSIVA**

Suprime-se a Estratégia 13.2 da Meta 13 do Anexo do Projeto de Lei n° 8035/10.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os sistemas de avaliação institucional devem ser ferramentas para o planejamento e definição de políticas públicas para o ensino superior, para tanto eles devem ser capazes de fornecer informações importantes para o acompanhamento e planejamento das políticas educacionais, para tanto elas devem cobrir um universo amostral adequado. A estratégia aponta uma ampliação no número de estudantes, que não necessariamente implica numa melhora das informações obtidas mas que atribui ao exame um outro caráter de avaliação dos estudantes e não da instituição.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2011.

Ivan Valente  
Deputado Federal - PSOL/SP

Chico Alencar  
Deputado Federal – PSOL/RJ

Jean Wyllys  
Deputado Federal – PSOL/RJ